



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

DECRETO N 043/2016

Súmula: *Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 8º III da Lei Orçamentária Anual nº 051/2015, de 15 de dezembro de 2015;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2016, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 29.800,00** (vinte e nove mil e oitocentos reais) para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO – 03 – DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA

UNIDADE – 001 – DIVISÃO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA

Proj./Ativ.: 2.014 – Manutenção da Agricultura e Pecuária

33.90.30.00.00.00 – 0046 – Material de Consumo

Fonte: 770 – Convênio Óleo Diesel Estadual.....29.800,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se de parte do Excesso de Arrecadação apurado na fonte 770 no exercício de 2016 no valor de R\$ 29.800,00.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, 22 de julho de 2016.

JOSÉ DE JESUS ISAC

Prefeito Municipal